

Indicação nº29/2020

Assunto: Capacitação e atualização de cursos especializados para condução de veículos de transporte coletivo de passageiros, escolares e de emergência.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que os cursos especializados têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores;

CONSIDERANDO que o artigo 145 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) determina que, para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o condutor deverá ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos das resoluções pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran);

CONSIDERANDO que os cursos especializados possuem uma metodologia dinâmica e objetiva, pois oferecem aos condutores o acesso a conteúdos educacionais de alta qualidade, o debate de temas, reflexão e informações atuais sobre a legislação, segurança veicular e boas práticas no processo de transporte;

CONSIDERANDO que várias Prefeituras, observando o princípio da economicidade (menor custo possível), realizaram licitações para a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação para os seus servidores motoristas;

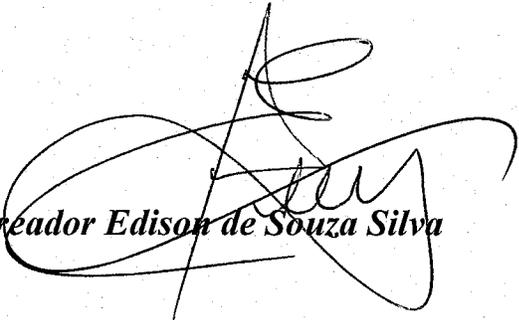
CONSIDERANDO, ainda, que, segundo informações, vários motoristas da Prefeitura encontram-se com a validade dos cursos expirada;



Assim, diante do exposto, solicito que o Executivo tome as medidas necessárias para que seus servidores estejam em dia com as determinações do artigo 145 do CTB e resoluções do Contran e que estude a possibilidade de disponibilizar para os motoristas a atualização desses cursos especializados para condução de veículos de transporte coletivo de passageiros, escolares e de emergência, de extrema necessidade para o exercício da função.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro 2020.


Vereador Edison de Souza Silva